



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 21/21 EP, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Autoria: Ver. Eliton de Paiva.

Ao Senhor  
ROBERTA BRITO SCHWERZ FUNGHETTO  
Presidenta da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidenta, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **que cumprir a Lei n.º 457/11, de 18 de maio de 2011, que institui a Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência, no âmbito do município de Formosa.**

Câmara Municipal de Formosa, 09 de março de 2022.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação visa levar informação ao maior número de adolescentes possíveis, para que de fato haja prevenção da gravidez precoce. A discussão sobre gravidez na adolescência é um tema muito relevante e é necessário realizar palestras, exposições e debates públicos sobre o assunto e temas correlatos.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.